LEI Nº 1.602

REVOGA A LEI 1.593 DE 02-08-80, QUE DENOMINA RUA JOSÉ LIMA DO AMARAL A RUA "4" DO BAIRRO SÃO LUCAS.

Art. 1º Fica revogada a Lei 1.593, de 02-08-80, que denomina Rua José Lima do Amaral a Rua "4" do Bairro São Lucas, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de agosto de 1980.

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-44/80
Publicação: Jornal Participação - Nº 58 De 30/08/1980